



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

**PORTARIA Nº 98/2022 TRE-PB/PTRE/ASPRE**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 26, XI e XLV, do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando o teor do Processo Administrativo SEI nº 0003162-67.2022.6.15.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar conhecimento aos advogados, às partes interessadas e ao público em geral que o expediente no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba do dia 17 de junho de 2022 será transferido para o dia 14 de junho de 2022, no horário das 8:00 às 19:00h para Secretaria deste Tribunal e Zonas Eleitorais de João Pessoa e Campina Grande e das 7:00 às 18:00h para demais Zonas Eleitorais, assegurado aos servidores o intervalo de uma hora para alimentação e descanso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 08 de abril de 2022.

**LEANDRO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**



Documento assinado eletronicamente por Leandro dos Santos em 08/04/2022, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1231261** e o código CRC **E9DBE2C5**.